



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA EM 19.11.2014

Aos 19 dias do mês de novembro de 2014, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0006284-03.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular Gustavo Fontoura Vieira, pela Juíza Substituta Elizabeth Bacin Hermes, pelo Diretor de Secretaria Flávio Ruschel e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

Data da instalação da Vara do Trabalho: 13.06.1959

Data da última correição realizada: 15.10.2013

Jurisdição: Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santa Maria, Silveira Martins, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, Toropi

**1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 19.11.2014**

### **2 ESTRUTURA FUNCIONAL**

#### **2.1 JUÍZES**

##### **2.1.1 Regime de Lotação**

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria pertence à 49ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 2ª Vara do Trabalho da Comarca. Essa circunscrição é dotada de lotação de 1 Juiz Substituto, em regime compartilhado.

##### **2.1.2 Juizes Atuais**

Juiz (a)	Situação	Período
<b>Gustavo Fontoura Vieira</b>	<b>Juiz Titular</b>	Desde 26.09.2005
<b>Elizabeth Bacin Hermes</b>	<b>Juíza Substituta lotada</b>	Desde 12.03.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.10.2014)



### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	<b>Gustavo Fontoura Vieira</b>	<b>Juiz Titular desde 26.09.2005</b>		
-	<b>Elizabeth Bacin Hermes</b>	<b>Juíza Substituta lotada na circunscrição desde 12.03.2012</b>		
1	Laura Balbuena Valente Gabriel	18.03 a 26.04.2013 29.04 a 12.05.2013	Atuou como Juíza Auxiliar	<b>53 dias</b>
		12 a 25.08.2013	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	<b>14 dias</b>
		10 a 28.03.2014	Atuou em razão da desconvoção da Juíza Substituta lotada para proferir sentenças em processos de seu resíduo	<b>19 dias</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.10.2014)

### 2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada durante o período correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	<b>Gustavo Fontoura Vieira</b>	Férias	07.01 a 05.02.2013 12.08 a 10.09.2013 07.01 a 05.02.2014 14.07 a 1º.08.2014	<b>120 dias</b>
		Curso ou Evento	08.03.2013 11.03.2013 15.07.2013 14.02.2014	<b>4 dias</b>
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	18.11.2013	<b>1 dia</b>
		Desconvoção para proferir sentenças em processos de seu resíduo	10 a 28.03.2014	<b>5 dias</b>
Substituta lotada	<b>Elizabeth Bacin Hermes</b>	Férias	18.02 a 17.03.2013 25.09 a 26.10.2013 22.04 a 21.05.2014 22 a 30.09.2014 05 a 16.10.2014	<b>111 dias</b>
		Desconvoção para proferir sentenças em processos de seu resíduo	12 a 25.08.2013	<b>14 dias</b>
		Curso ou Evento	12 a 14.11.2014	<b>3 dias</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.10.2014)



## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Flávio Ruschel	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>	21.05.2009
2	Ana Paula Santos Schmidt	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	14.11.2005*
3	Olavo Ivo Metz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	09.02.2005
4	Diogo Heberton Colussi Bloedow	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	05.10.1993
5	Márcia Angelita Fernandes Trindade	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	07.01.1999
6	Darlã Granetto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	02.05.2007
7	André Sarturi Maraschin	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	21.03.2011
8	Roberto Preigschadtt da Rocha	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>07.03.1984</b>
9	Nádia Garcia Mena Barreto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>25.10.1999</b>
10	Cléber Pires de Arruda	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>11.06.2007</b>
11	Roziane Lurdes Pollo Bortoluzzi	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>20.11.2008*</b>
12	Marilaine Fagundes de Araújo	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	<b>24.08.2009</b>
13	Gisele Maier	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>11.04.2011</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

14	Milton Kopstein	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>07.01.2013*</b>
15	Sérgio da Silva Reis	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>08.09.2014</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.10.2014)

\* Os servidores Ana Paula Santos Schmidt, Milton Kopstein e Roziane Lurdes Pollo Bortoluzzi registram lotação anterior na Unidade Judiciária, de 1º.06.1993 a 08.02.2005, de 02.09.1985 a 21.03.1993 e de 29.01.1996 a 02.11.2005, respectivamente.

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.201 processos	1.001 a 1.500	<b>15 servidores</b>	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria excede o parâmetro previsto na referida norma.

## 2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o período correccionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
<b>Ana Paula Santos Schmidt</b>	Casamento	8	<b>10</b>
	Curso ou Evento	2	
<b>André Sarturi Maraschin</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	16	<b>16</b>
<b>Cléber Pires de Arruda</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	11	<b>11</b>
<b>Darlã Granetto</b>	Curso ou Evento	2	<b>2</b>
<b>Diogo Heberton Colussi Bloedow</b>	-	-	-
<b>Flávio Ruschel</b>	Curso ou Evento	6	<b>14</b>
	Dispensa do Ponto	8	
<b>Gisele Maier</b>	Dispensa Médica	1	<b>168</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	167	
<b>Márcia Angelita Fernandes Trindade</b>	-	-	-



<b>Marilaine Fagundes de Araújo</b>	Falecimento de Pessoa da Família	8	<b>193</b>
	Licença-gestante	180	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5	
<b>Milton Kopstein*</b> (desde 07.01.2013)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	10	<b>10</b>
<b>Nádia Garcia Mena Barreto</b>			
<b>Olavo Ivo Metz</b>	-	-	-
<b>Roberto Preigschadtt da Rocha</b>	Curso ou Evento	1	<b>1</b>
<b>Roziane Lurdes Pollo Bortoluzzi</b>	Júri e outros serviços obrigatórios por lei	1	<b>100</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	99	
<b>Sérgio da Silva Reis*</b> (desde 08.09.2014)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4	<b>4</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.10.2014)

\* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.10.2014, verificou-se que não houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária durante o período correccionado.

## 2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Emanoelle Moreira Scheid	Superior em Direito	<b>1º.07.2014 a 31.12.2014</b>
2	Thiago Pires Azzolin	Superior em Direito	<b>19.08.2014 a 18.02.2015</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.10.2014)

## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada durante o período correccionado

Juiz (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
<b>Gustavo Fontoura Vieira</b>	-	-	61	<b>61</b>
<b>Elizabeth Bacin Hermes</b>	-	-	160,5	<b>160,5</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.10.2014 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua



permanência em uma Unidade Judiciária, uma vez que é Meta da Justiça do Trabalho – Meta 11 do CNJ/2013).

### 2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o período correccionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Ana Paula Santos Schmidt	-	34	27	61
André Sarturi Maraschin	30	46	10	86
Cléber Pires de Arruda	-	46	-	46
Darlã Granetto	30	46	169	245
Diogo Heberton Colussi Bloedow	30	46	150	226
Flávio Ruschel*	60	20	-	80
Gisele Maier	30	46	70	146
Márcia Angelita Fernandes Trindade	-	46	95	141
Marilaine Fagundes de Araújo	30	46	55	131
Milton Kopstein	-	46	-	46
Nádia Garcia Mena Barreto	50	46	285	381
Olavo Ivo Metz	70	46	225	341
Roberto Preigschadtt da Rocha	-	20	8	28
Roziane Lurdes Pollo Bortoluzzi	50	46	299	395
Sérgio da Silva Reis	-	20	-	20

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.10.2014 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária, uma vez que é Meta da Justiça do Trabalho – Meta 11 do CNJ/2013).

\* Gestor da Unidade Judiciária.

## 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

### 3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.688	1.639	-2,90%	1.690	3,11%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	560	439	-21,61%	544	23,92%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.363	2.401	1,61%	2.382	-0,79%



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	162	130	-19,75%	134	3,08%
<b>Total</b>	<b>4.773</b>	<b>4.609</b>	<b>-3,44%</b>	<b>4.750</b>	<b>3,06%</b>

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

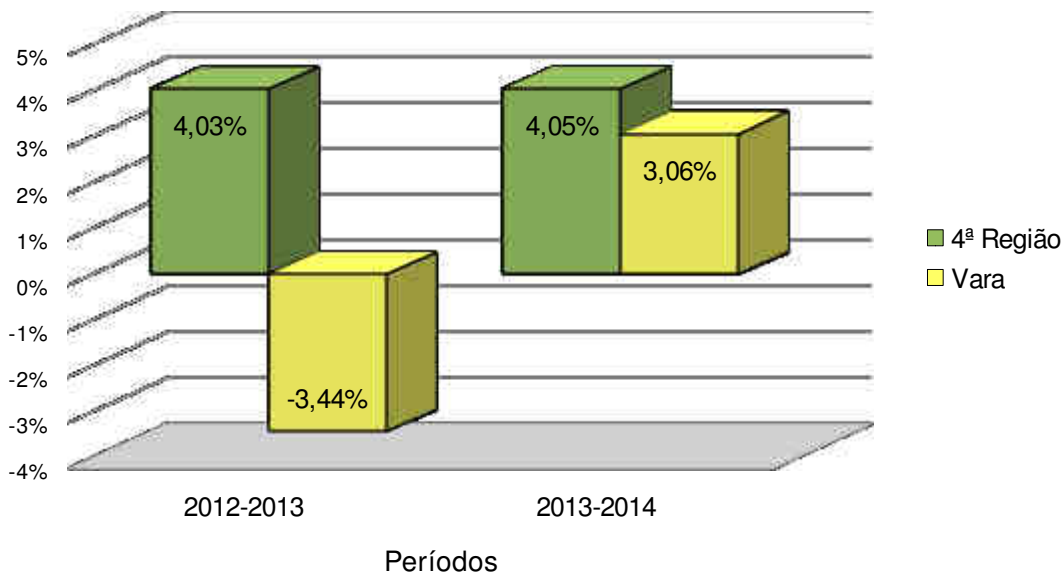
\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve redução de 3,44% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano anterior. A execução foi a única fase que apresentou aumento de estoque (acréscimo de 38 processos); em contrapartida, o acervo de processos em fase de liquidação apresentou a maior redução (decréscimo de 121 processos) no período sob análise.

A redução no acervo de processos da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria em 2013 foi de encontro à tendência apresentada pela 4ª Região no período, quando registrado aumento de 4,03% no número de processos em tramitação. Por outro lado, os dados parciais de 2014 (colhidos até o mês de setembro) apontam elevação de 3,06% no acervo de processos tramitando na Unidade – inferior, entretanto, à média regional no mesmo período.

Variação percentual do acervo de processos tramitando





## 3.2 FASE DE CONHECIMENTO

### 3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
<b>Pendentes de solução do período anterior</b>	867	814**	-6,11%	800	-1,72%
<b>Casos novos</b>	1.185	1.134	-4,30%	918	-19,05%
<b>Sentenças anuladas/reformadas</b>	17	15	-11,76%	7	-53,33%
<b>Processos solucionados (com e sem resolução de mérito) *</b>	936	1.142	22,01%	904	-20,84%
<b>Processos pendentes de solução</b>	<b>1.133**</b>	<b>800</b>	<b>-29,39%</b>	<b>808</b>	<b>1,00%</b>

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

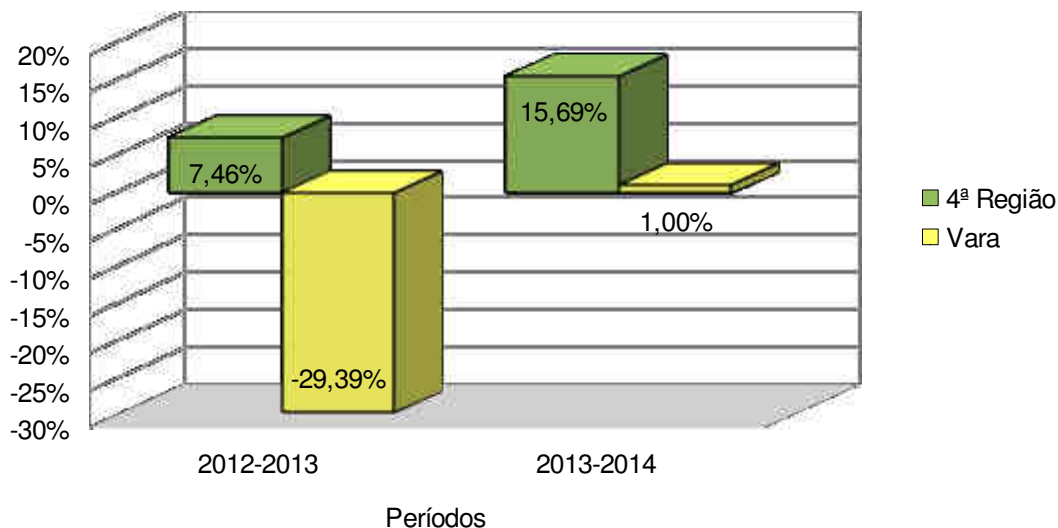
\*\*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

No ano de 2013, registrou-se redução de 29,39% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 1.133 para 800 processos). Esse índice destoou da tendência verificada na 4ª Região em 2013, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento registrou aumento de 7,46%. O principal fator que contribuiu para esse decréscimo no estoque foi o aumento de 22,01% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2012, combinado com uma queda na média mensal de casos novos (a qual passou de 100,17 processos, em 2012, para 95,75 processos, em 2013). A seu turno, os dados de 2014 (colhidos até o mês de setembro) apontam uma tendência de aumento no estoque, ainda que em percentual bastante inferior à média regional nesse mesmo período.





### Varição percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que, no final de 2013, a maior parte destes (57,87%) encontrava-se aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a redução de 80,08% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade - o qual importava em 241 processos ao final do ano de 2012, e que, em 30.09.2014, correspondia a 48 processos. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até 30.09)	Varição 2013-2014
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	333	159	-52,25%	188	18,24%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	465	463	-0,43%	456	-1,51%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	94	118	25,53%	116	-1,69%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	241	60	-75,10%	48	-20,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1.133</b>	<b>800</b>	<b>-29,39%</b>	<b>808</b>	<b>1,00%</b>

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)



### 3.2.2 Taxa de congestionamento\*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
<b>Santa Maria – 1ª Vara</b>	54,76%	41,82%	-23,62%	47,59%	13,80%
<b>Média no TRT4 1ª Instância</b>	46,94%	41,03%	-12,59%	50,60%	23,32%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

\* Taxa de congestionamento =  $1 - [\text{número de processos solucionados} / (\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos})]$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período em relação ao total pendente de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 41,82% no ano de 2013, constatando-se redução de 23,62% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi similar ao congestionamento médio do TRT4. A seu turno, os dados de janeiro a setembro deste ano indicam que a taxa de congestionamento na Unidade em 2014, apesar de superior à do ano anterior, encontra-se abaixo da média regional.

### 3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até 30.09)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	<b>Conciliação</b>	354	37,82	335	29,33	259	33,81
	<b>Julgado procedente</b>	34	3,63	36	3,15	29	3,79
	<b>Julgado procedente em parte</b>	323	34,51	438	38,35	372	48,56
	<b>Julgado improcedente</b>	76	8,12	168	14,71	98	12,79
	<b>Extinto</b>	1	0,11	16	1,40	5	0,65
	<b>Outras decisões</b>	0	0,00	0	0,00	3	0,39
Sem exame de mérito	<b>Extinto</b>	34	3,63	39	3,42	29	21,01
	<b>Arquivamento (art. 844 CLT)</b>	72	7,69	63	5,52	34	24,64
	<b>Desistência</b>	29	3,10	31	2,71	16	11,59
	<b>Outras decisões</b>	13	1,39	16	1,40	59	42,75
<b>TOTAL</b>		<b>936</b>	<b>100</b>	<b>1.142</b>	<b>100</b>	<b>904</b>	<b>100</b>

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

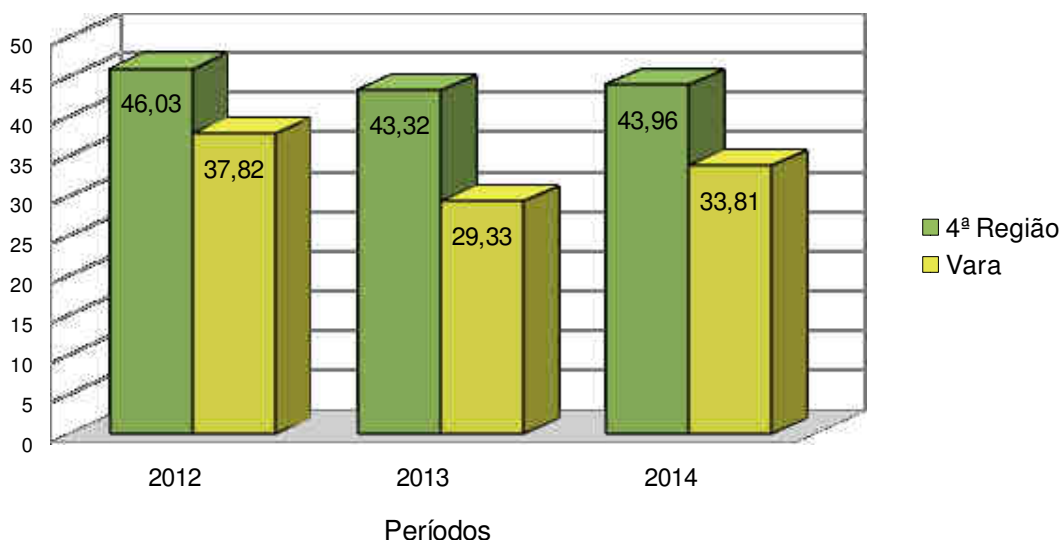


Verificou-se acréscimo de 206 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013 na comparação com o ano anterior, o que representa elevação de 22,01%. Esse índice é superior à tendência apresentada na 4ª Região, a qual apresentou aumento médio de 14,94% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2012.

Dentre os tipos de solução, constatou-se aumento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 434 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2013, esse número alcançou 658 decisões, representando um acréscimo de 51,61%. O desempenho da Unidade nesse quesito também se mostra acima da média do TRT4, o qual registrou aumento de 17,29% no número de decisões com resolução de mérito.

A análise do quadro acima demonstra, ainda, redução no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária: em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 354, representando 37,82% dos processos solucionados; já em 2013, o número total de conciliações alcançou 335, correspondendo a 29,33% (índice inferior, inclusive, ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%). A seu turno, 259 processos foram conciliados nos nove primeiros meses de 2014, correspondendo a 33,81% das soluções na fase de conhecimento.

Percentual de conciliações nos processos solucionados



### 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até 30.09)	Varição 2013-2014
<b>Pendentes do período anterior</b>	575	552*	-32,34%	439	-20,47%
<b>Iniciadas</b>	435	391	-10,11%	304	-22,25%



<b>Encerradas</b>	486	465	-4,32%	195	-58,06%
<b>Pendentes</b>	524*	439	-16,22%	538	22,55%
<b>Arquivo Provisório</b>	19	13	-31,58%	14	7,69%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

\*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número de processos pendentes na fase de liquidação caiu de 524, em 2012, para 439, em 2013 (a despeito de ter havido uma redução de 4,32% no número de liquidações encerradas na comparação entre os dois períodos), importando em uma redução de 16,22%. Essa queda foi superior à média verificada na 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%). Um dos principais motivos dessa redução foi a queda de 10,11% no número de liquidações iniciadas na Unidade em relação ao ano anterior.

Por sua vez, no período de janeiro a setembro de 2014, o estoque de processos na fase de liquidação na 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria apresentou aumento de 22,55% em relação ao final do ano anterior.

### 3.3.2 Taxa de congestionamento\*

<b>Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório) *</b>					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
<b>Santa Maria – 1ª Vara</b>	51,88%	50,69%	-2,30%	73,76%	45,50%
<b>Média no TRT4 1ª Instância</b>	36,67%	42,12%	14,88%	50,56%	20,03%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

\* Taxa de congestionamento =  $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria foi de 50,69% no ano de 2013, constatando-se queda de 2,30% em relação ao índice do ano anterior; não obstante, na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade Judiciária foi 8,57 pontos percentuais superior ao congestionamento médio do TRT4. Em 2014, a seu turno, os dados de janeiro a setembro apontam elevação de 45,50% na taxa de congestionamento da Unidade - a qual permanece acima da taxa média da 4ª Região.

## 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

### 3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
<b>Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)</b>	1.719	1.767	2,79%	1.473	-16,64%



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Entradas</b>	<b>Iniciadas</b>	801	664	-17,10%	345	-48,04%
<b>Saídas</b>	<b>Encerradas</b>	552	624	13,04%	311	-50,16%
	<b>Arquivadas Provisoriamente</b>	181	187	3,31%	86	-54,01%
<b>Pendentes</b>	<b>Exclusivamente de crédito previdenciário</b>	212	26	-87,74%	33	26,92%
	<b>Demais</b>	1.555	1.447	-6,95%	1.357	-6,22%
<b>Saldo no Arquivo Provisório</b>		1.756	2.001	13,95%	2.036	1,75%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

Em 2013, o estoque de execuções pendentes na 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria caiu de 1.767 para 1.473 processos, o que corresponde a uma redução de 16,64% em relação ao ano anterior. Esse índice é superior à tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou queda de 4,31% em seu acervo médio. O principal fator a contribuir para essa queda foi o aumento de 13,04% no número de execuções encerradas, combinada com uma redução de 17,10% no número de execuções iniciadas nesse período.

A seu turno, os dados apurados entre janeiro e setembro de 2014 apontam redução de 5,63% no estoque de execuções pendentes da Unidade – ao passo que, no mesmo período, foi verificada uma redução média de 0,18% em todo o TRT4.

### 3.4.2 Taxa de congestionamento\*

<b>Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *</b>					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
<b>Santa Maria – 1ª Vara</b>	78,10%	74,33%	-4,82%	82,89%	11,52%
<b>Média no TRT4 1ª Instância</b>	74,90%	69,60%	-7,07%	86,61%	24,44%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 74,33% no ano de 2013, constatando-se redução de 4,82% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 4,73 pontos percentuais.

<b>Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)</b>					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
<b>Santa Maria – 1ª Vara</b>	87,09%	85,92%	-1,34%	91,93%	6,99%



<b>Média no TRT4 1ª Instância</b>	85,45%	84,73%	-0,84%	89,15%	5,21%
-----------------------------------	--------	--------	--------	--------	-------

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria na fase de execução, a qual passa a corresponder a 85,92% - inferior ao índice do ano anterior em 1,34%. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 1,19 ponto percentual maior. Constata-se, ainda, que os dados colhidos entre janeiro e setembro de 2014 apontam tendência de aumento na taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, a qual permanece superior à média regional no mesmo período.

### 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
<b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>	1.263	308	-75,61%	158	-48,70%
<b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>	295	255	-13,56%	134	-47,45%
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	2.370	2.412	1,77%	2388	-1,00%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta, constatou-se **não haver processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuam devedores inscritos no BNDT.



### 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2012			2013			2014 (até 30.09)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
<b>Embargos de declaração</b>	209	182	54	285	231	80	175	165	68
<b>Antecipações de tutela</b>	20	22	13	43	13	22	54	22	15
<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	29	7	35	62	31	52	24	35	32
<b>Embargos à execução</b>	122	73	117	146	90	157	65	59	133
<b>Embargos à arrematação</b>	2	0	4	2	6	3	0	0	1
<b>Embargos à adjudicação</b>	0	5	0	0	0	0	0	0	0
<b>Exceções de pré-executividade</b>	1	1	9	28	0	40	7	0	44

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 566 incidentes processuais em 2013 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 47,78% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que, exceto pelos embargos à arrematação e pelos embargos à adjudicação, todos os incidentes processuais registraram aumento de recebimento na Unidade. Verifica-se, ainda, que os embargos de declaração correspondem a 50,35% dos incidentes recebidos em 2013, e que os embargos à execução correspondem a 25,80% do total de incidentes processuais opostos nesse período.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo:

<b>1</b>	<b>0112600-86.2005.5.04.0701</b>
<b>Situação processual:</b> consta do sistema inFOR a oposição, em 04.02.2014, de <b>embargos à execução</b> pelo reclamado. Em 05.02.2014, foi publicada decisão na qual o Juízo rejeitou os embargos opostos. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
<b>2</b>	<b>0001048-72.2012.5.04.0701</b>
<b>Situação processual:</b> consta do sistema inFOR a oposição, em 23.09.2013, de <b>embargos de declaração</b> pelo reclamante, o qual consta, atualmente, como pendente de solução. Verifica-se, contudo, que, à época, ainda não havia sido proferida decisão apreciando o mérito da	



demanda, do que se presume que a petição protocolizada pela parte autora foi cadastrada de forma equivocada no sistema informatizado.

**3** **0001082-18.2010.5.04.0701**

**Situação processual:** consta do sistema inFOR a oposição, em 28.08.2013, de **exceção de pré-executividade** pela reclamada, o qual consta, atualmente, como pendente de solução. Verifica-se, contudo, que em 05.09.2013 foi homologado acordo celebrado entre as partes (cujo cumprimento foi noticiado em 16.10.2014) extinguindo a lide, de modo que o incidente processual oposto pela ré perdeu seu objeto.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.11.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

### 3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

#### 3.6.1 Recorribilidade externa

Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
<b>Fase de Conhecimento</b>	98,34%	78,82%	-19,84%	78,32%	-0,64%
<b>Fase de Execução</b>	187,67%	120,00%	-36,06%	161,02%	34,18%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

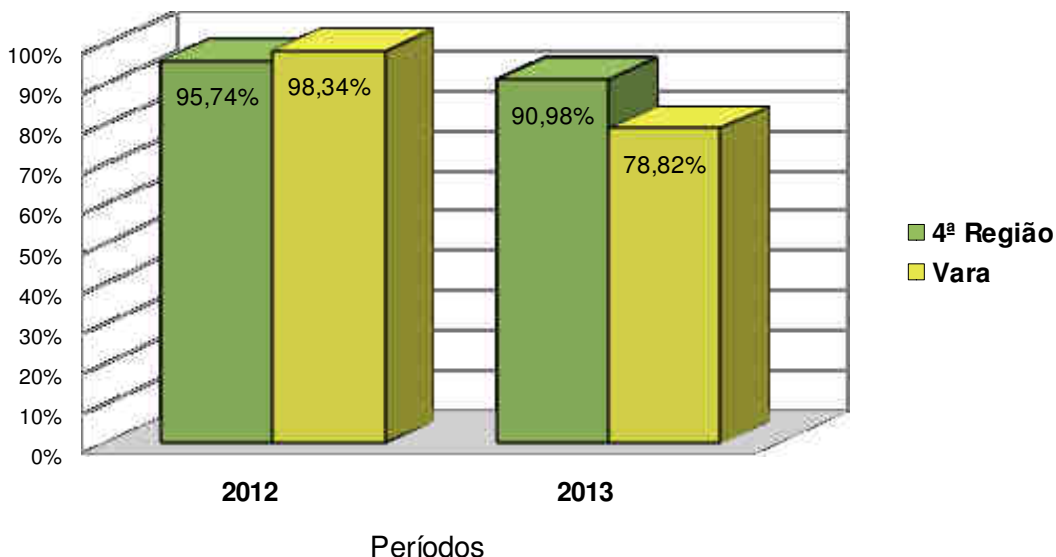
Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 78,82%, a qual se mostrou 19,84% menor do que aquela registrada no ano anterior na Unidade Judiciária, e 12,16 pontos percentuais inferior ao índice médio da 4ª Região em 2013. Por sua vez, os dados de 2014, colhidos até setembro, apontam uma tendência de estabilização na taxa de recorribilidade da Unidade.



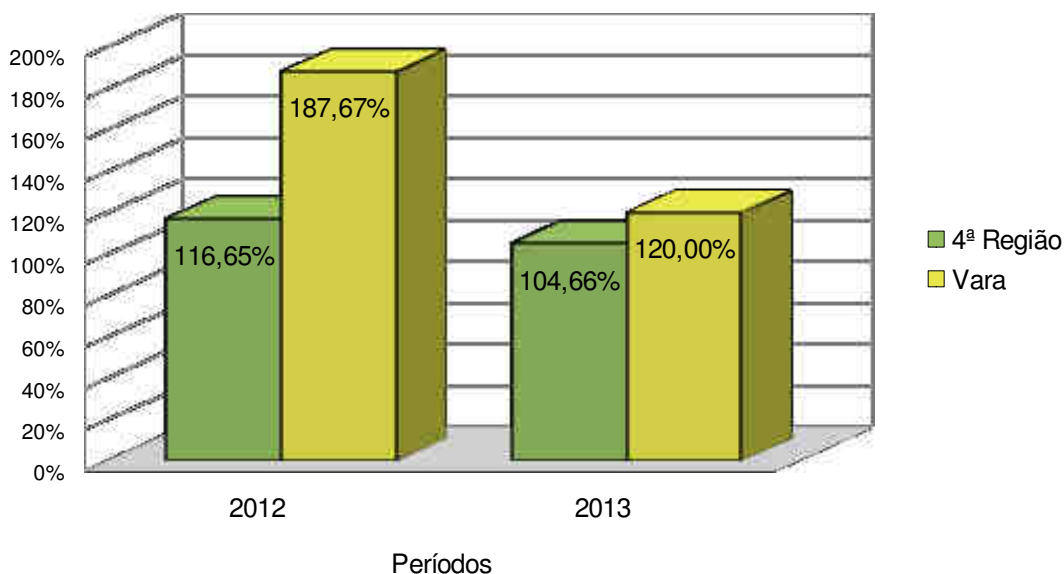


### Recorribilidade externa na fase de conhecimento



A seu turno, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 120% no ano de 2013, mostrando-se 36,06% menor do que aquela registrada no ano anterior, mas 15,34 pontos percentuais acima do índice médio da 4ª Região no referido ano. Ademais, os dados do ano de 2014 apontam uma tendência de elevação na taxa de recorribilidade da Unidade Judiciária.

### Recorribilidade externa na fase de execução





### 3.6.2 Recorribilidade interna

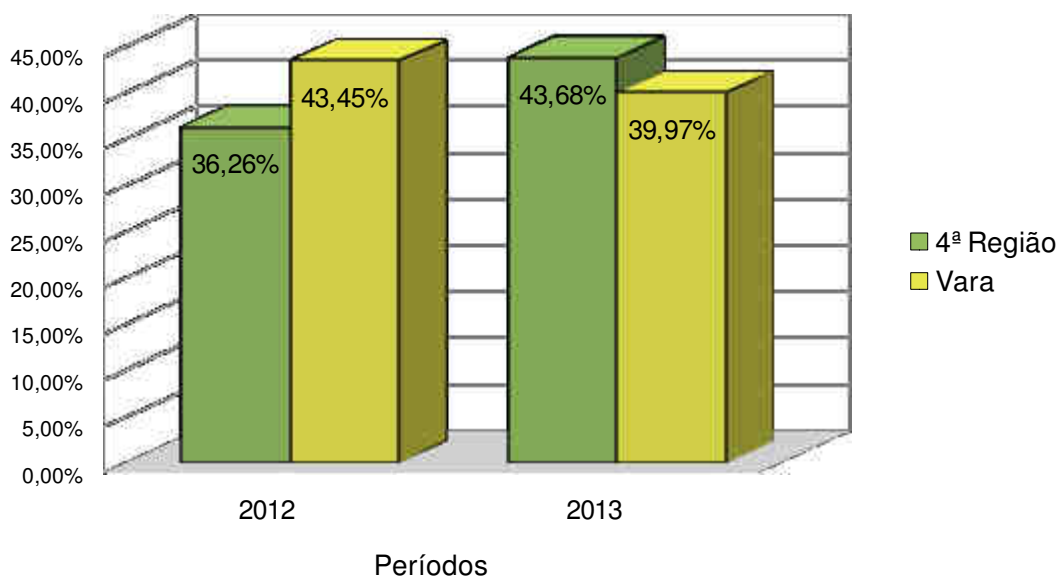
Recorribilidade interna					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
<b>Fase de conhecimento</b>	43,45%	39,97%	-8,01%	29,41%	-26,42%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 39,97%, a qual se mostrou 8,01% menor do que aquela registrada no ano anterior, e 3,71 pontos percentuais inferior ao índice médio da 4ª Região nesse ano. Sinala-se, ainda, que os dados colhidos entre janeiro e setembro de 2014 apontam uma tendência de nova redução na taxa de recorribilidade interna da Unidade.

#### Recorribilidade Interna



## 4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

### 4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
<b>Do ajuizamento da ação à prolação da sentença</b>	<b>Sumaríssimo</b>	90,05	119,41	32,60%	105,27	-11,84%
	<b>Ordinário</b>	256,15	320,73	25,21%	331,69	3,42%



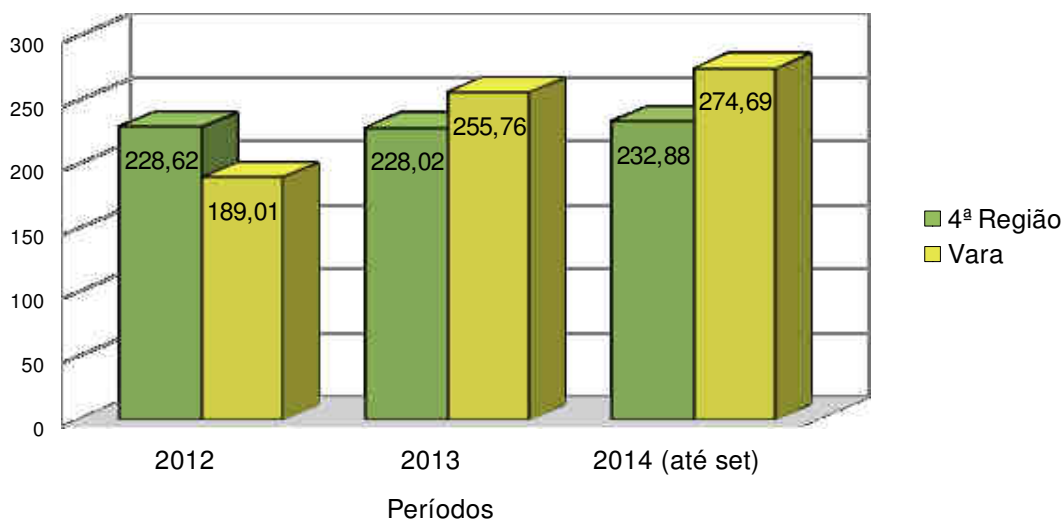
	<b>Total</b>	<b>189,01</b>	<b>255,76</b>	<b>35,31%</b>	<b>274,69</b>	<b>7,40%</b>
--	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------	--------------

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria apresentou elevação de 35,31%, passando de 189,01 para 255,76 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 32,60% em relação à média do ano anterior, passando de 90,05 para 119,41 dias; a seu turno, o rito ordinário registrou prazo médio de 320,73 dias, 25,21% mais moroso na comparação com 2012. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e setembro de 2014 apontam elevação de 7,40% no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Ainda, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2013 foi 12,17% mais moroso (27,74 dias) que a média de todas as Unidades do TRT4, ao passo que no período de janeiro a setembro de 2014 o prazo médio foi 17,95% mais longo (41,81 dias) do que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de conhecimento



## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	<b>Sumaríssimo</b>	352,13	324,85	-7,75%	319,83	-1,55%
	<b>Ordinário</b>	530,18	497,74	-6,12%	563,43	13,20%



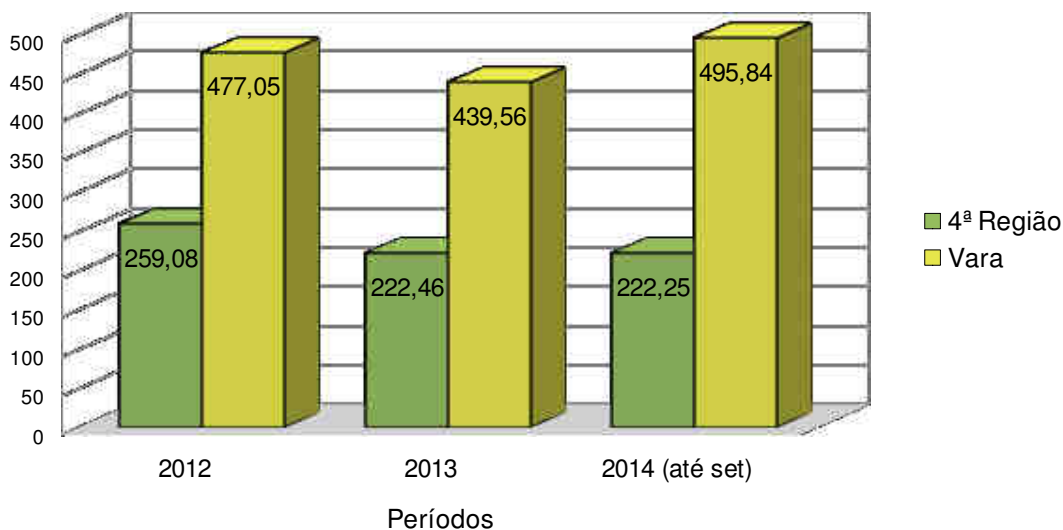
	<b>Total</b>	<b>477,05</b>	<b>439,56</b>	<b>-7,86%</b>	<b>495,84</b>	<b>12,80%</b>
--	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 324,85 dias, o que equivale a uma redução de 7,75% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 497,74 dias, 6,12% mais célere na comparação com 2012. A seu turno, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a setembro, apontam uma tendência de nova redução dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação no tocante ao rito sumaríssimo, e de elevação destes com relação ao rito ordinário.

Face a esses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 97,59% mais moroso (217,10 dias) do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2013, e 123,10% mais moroso (273,59 dias) nos nove primeiros meses de 2014. Especificações no gráfico abaixo:

**Prazo médio total - fase de liquidação**



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	722,76	619,96	-14,22%	602,37	-2,84%
	Ente público	1.472,25	1.548,14	5,15%	648,77	-58,09%
	<b>Total</b>	<b>792,66</b>	<b>701,80</b>	<b>-11,46%</b>	<b>606,56</b>	<b>-13,57%</b>

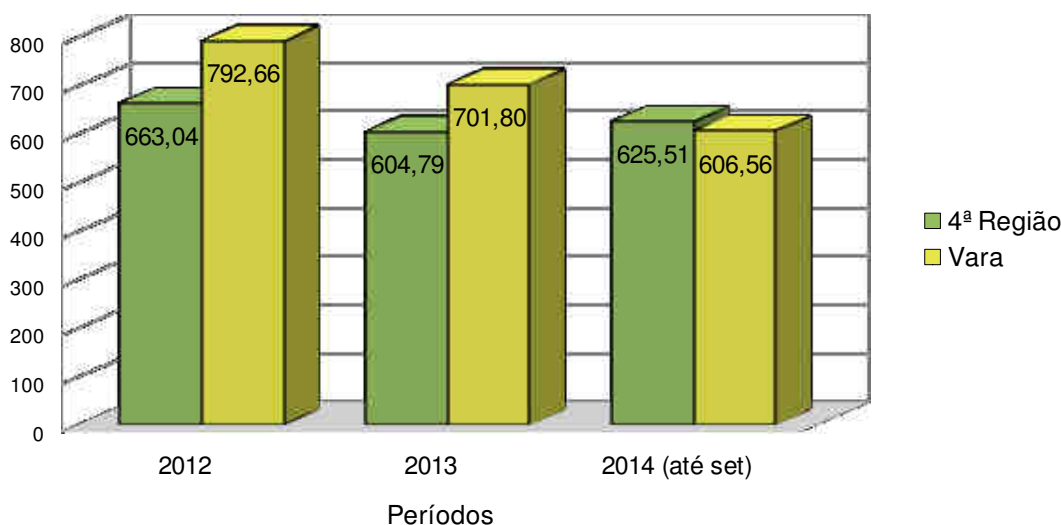


Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

O prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária em 2013 nos processos em que o executado era ente privado foi de 619,96 dias, o qual foi 14,22% menor do que o prazo do ano anterior, ao passo que entre janeiro e setembro de 2014 esse prazo foi de 602,37 dias, 2,84% menor do que em 2013. A seu turno, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução em 2013 foi de 1.548,14 dias, 5,15% mais moroso do que a média do ano anterior; já em 2014, o prazo médio caiu para 648,77 dias, lapso 58,09% mais célere do que em 2013.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que em 2013 o tempo de tramitação na fase de execução foi 16,04% mais moroso (97,01 dias) do que a média regional. Por sua vez, os dados de janeiro a setembro de 2014 apontam que, nesse período, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 3,03% inferior (18,95 dias) à média de todo o TRT4.

**Prazo médio total - fase de execução**



## **5 METAS**

### **5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013**

**5.1.1 Meta 2 - 2009:** “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

<b>META 2/2009 CNJ</b>	
<b>Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução</b>	<b>Resultado</b>
0 processos	<b>Meta cumprida</b>



**5.1.2 Meta 2 – 2010:** “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processos	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.3 Meta 2 – 2012:** “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 solucionados	%	Resultado
1.099	1.099	<b>100,00%</b>	<b>Meta cumprida</b>

## 5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

**5.2.1 Meta 1:** “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.134	1.142	<b>100,71%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 solucionados	%	Resultado
1.189	1.189	<b>100,00%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**5.2.3 Meta 13:** “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
928	624	<b>-32,76%</b>	<b>Meta não cumprida</b>



### 5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

**5.3.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 30.09.2014	Solucionados até 30.09.2014	%	Resultado parcial (até setembro)
918	904	98,47%	Meta ainda não cumprida

**5.3.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Nº de processos ajuizados em 2011 solucionados	%	Resultado parcial (até setembro)
1.284	1.273	99,14%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Nº de processos ajuizados em 2012 solucionados	%	
1.185	1.148	96,88%	

**5.3.3 Meta 5:** “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

**Observação:** O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (*percentual precedido do sinal positivo*) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (*percentual precedido do sinal negativo*) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até SET/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	3.299
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	35
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	711



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	7
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	585
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	2
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	552
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	577
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	2
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	299
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	288
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	3
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	68
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	1
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	30
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	4

\* **Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** =  $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$   
**Percentual de redução - Execução Fiscal** =  $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até setembro)
<b>-8,01%</b>	<b>Dados parciais indicam o não cumprimento da meta até o presente momento</b>
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até setembro)
<b>3,51%</b>	<b>Dados parciais indicam o provável cumprimento da meta</b>





**5.3.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado parcial (até setembro)
0 processos	<b>Meta já cumprida</b>

## **6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA**

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas e quartas-feiras à tarde e terças e quintas-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	-	-	-
<b>Tarde</b>	4 (I) 2 (U) 3 (P)	4 (I) 2 (U) 3 (P)	4 (I) 2 (U) 3 (P)	4 (I) 2 (U) 3 (P) -	-

(Segundo informado pelo Secretário de Audiências em 18.11.2014, nos períodos que sucedem as férias do J1 são acrescidos à pauta uma inicial de rito ordinário e um de rito sumaríssimo, até que a pauta fique ajustada aos padrões do Magistrado.

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	4 (I) 2 (U) 3 (P)	-	4 (I) 2 (U) 3 (P)	-
<b>Tarde</b>	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 18.11.2014)

**Legenda:**

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

### **6.2 PAUTAS LIVRES**

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	17.12.2014	03.02.2015	09.12.2014	03.02.2015
<b>Una Sumaríssimo</b>	17.12.2014	29.01.2015	01.12.2014	29.01.2015



Instrução	05.05.2015	09.06.2015 (*)	12.03.2015	11.06.2015 (*)
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	-	-	-	-

(\*) Férias do J2 de 06.04.2015 a 05.05.2015

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 18.11.2014)

### 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	<b>Sumaríssimo</b>	73,50	60,11	-18,21%	49,79	-17,17%
	<b>Ordinário</b>	63,55	68,03	7,06%	63,42	-6,78%
	<b>Total</b>	<b>67,21</b>	<b>65,47</b>	<b>-2,59%</b>	<b>59,73</b>	<b>-8,77%</b>

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio reduzido de 73,50 dias, em 2012, para 60,11 dias, em 2013 (queda de 18,21%). Por outro lado, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 63,55 dias, em 2012, para 68,03 dias, em 2013 (elevação de 7,06%). A seu turno, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a setembro, apontam para uma tendência de redução dos prazos médios para a realização das audiências iniciais tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

### 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)	Variação 2013-2014
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	<b>Sumaríssimo</b>	21,23	40,66	91,55%	50,16	23,37%
	<b>Ordinário</b>	176,00	200,63	14,00%	229,55	14,41%
	<b>Total</b>	<b>120,58</b>	<b>153,09</b>	<b>26,96%</b>	<b>191,74</b>	<b>25,24%</b>

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)



As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram seu prazo médio aumentado de 21,23 dias, em 2012, para 40,66 dias, em 2013 (elevação de 91,55%). No rito ordinário, a seu turno, o prazo médio subiu de 176 dias, em 2012, para 200,63 dias, em 2013 (acréscimo de 14%). Por sua vez, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a setembro, apontam para uma tendência de aumento nos prazos médios para a realização das audiências de prosseguimento tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

Novamente, no tópico, há que se ressaltar que os prazos para prosseguimento averiguados no momento da inspeção correcional são, de fato, mais exíguos do que aqueles que resultam da apuração do sistema e-Gestão.

## 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2013					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
<b>Elizabeth Bacin Hermes</b>	220	140	124	3	<b>487</b>
<b>Gustavo Fontoura Vieira</b>	480	309	247	2	<b>1.038</b>
<b>Laura Balbuena Valente Gabriel</b>	104	53	60	1	<b>218</b>
<b>TOTAL</b>	<b>804</b>	<b>502</b>	<b>431</b>	<b>6</b>	<b>1.743</b>

2014 (até 30.09)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
<b>Elizabeth Bacin Hermes</b>	212	137	93	0	<b>442</b>
<b>Gustavo Fontoura Vieira</b>	367	272	156	6	<b>801</b>
<b>Laura Balbuena Valente Gabriel</b>	43	37	14	0	<b>94</b>
<b>TOTAL</b>	<b>622</b>	<b>446</b>	<b>263</b>	<b>6</b>	<b>1.337</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.10.2014)

## 6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



## 6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2013						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
<b>Almiro Eduardo de Almeida</b>	0	1	0	1	0	<b>1</b>
<b>Elizabeth Bacin Hermes</b>	88	196	1	285	49	<b>334</b>
<b>Gustavo Fontoura Vieira</b>	218	380	14	612	87	<b>699</b>
<b>Juliana Oliveira</b>	0	1	0	1	0	<b>1</b>
<b>Laura Balbuena Valente Gabriel</b>	29	59	1	89	13	<b>102</b>
<b>TOTAL</b>	<b>335</b>	<b>637</b>	<b>16</b>	<b>988</b>	<b>149</b>	<b>1.137</b>

2014 (até 30.09)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
<b>Elizabeth Bacin Hermes</b>	73	163	1	237	49	<b>286</b>
<b>Gustavo Fontoura Vieira</b>	162	323	7	492	86	<b>578</b>
<b>Laura Balbuena Valente Gabriel</b>	24	13	0	37	3	<b>40</b>
<b>TOTAL</b>	<b>259</b>	<b>499</b>	<b>8</b>	<b>766</b>	<b>138</b>	<b>904</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.10.2014)

## 6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juiz Titular <b>Gustavo Fontoura Vieira</b>		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
<b>0001213-22.2012.5.04.0701</b> (Mais antigo. Concluso em 1º.04.2014: 7 meses e 18 dias)	0001364-85.2012.5.04.0701	0000795-84.2012.5.04.0701
0001414-48.2011.5.04.0701	0000701-73.2011.5.04.0701	0000904-98.2012.5.04.0701
0001360-14.2013.5.04.0701	0000995-57.2013.5.04.0701	0001038-91.2013.5.04.0701
0001305-63.2013.5.04.0701	0001039-76.2013.5.04.0701	0001308-18.2013.5.04.0701
0001321-17.2013.5.04.0701	0001286-57.2013.5.04.0701	0000061-65.2014.5.04.0701
0000293-14.2013.5.04.0701	0001268-36.2013.5.04.0701	0001324-69.2013.5.04.0701
0000265-46.2013.5.04.0701	0000926-59.2012.5.04.0701	0001423-39.2013.5.04.0701
0000962-38.2011.5.04.0701	0001276-13.2013.5.04.0701	0000911-56.2013.5.04.0701
0000901-12.2013.5.04.0701	0001105-56.2013.5.04.0701	0001115-03.2013.5.04.0701
0001309-03.2013.5.04.0701	0001323-84.2013.5.04.0701	0000286-56.2012.5.04.0701
0000910-71.2013.5.04.0701	0000321-79.2013.5.04.0701	0000403-76.2014.5.04.0701
0000632-70.2013.5.04.0701	0000781-03.2012.5.04.0701	0001212-03.2013.5.04.0701
0001346-30.2013.5.04.0701	0000473-93.2014.5.04.0701	0000345-73.2014.5.04.0701



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0000371-71.2014.5.04.0701	0000481-70.2014.5.04.0701	0000502-46.2014.5.04.0701
0000488-62.2014.5.04.0701	0000477-67.2013.5.04.0701	0000599-46.2014.5.04.0701
0000322-30.2014.5.04.0701	0000337-96.2014.5.04.0701	0000498-09.2014.5.04.0701
0000593-39.2014.5.04.0701	0001186-39.2012.5.04.0701	0000489-47.2014.5.04.0701
0001294-34.2013.5.04.0701	0000541-43.2014.5.04.0701	0000609-90.2014.5.04.0701
0000403-13.2013.5.04.0701	0000612-45.2014.5.04.0701	0000406-65.2013.5.04.0701
0000062-50.2014.5.04.0701	0000824-40.2013.5.04.0721	0000107-54.2014.5.04.0701
0000652-27.2014.5.04.0701	0001369-70.2013.5.04.0702	0000119-68.2014.5.04.0701
0000354-35.2014.5.04.0701	0000108-39.2014.5.04.0701	0000130-97.2014.5.04.0701
0000217-53.2014.5.04.0701	0000233-07.2014.5.04.0701	0000042-59.2014.5.04.0701
<b>Processos de Cognição – Rito Sumaríssimo</b>		
<b>0000429-74.2014.5.04.0701</b> (Mais antigo. Concluso em 03.07.2014: 4 meses e 16 dias)	0000431-44.2014.5.04.0701	0000298-02.2014.5.04.0701
0000555-27.2014.5.04.0701	0000558-79.2014.5.04.0701	0000569-11.2014.5.04.0701
0000535-36.2014.5.04.0701	0000292-92.2014.5.04.0701	0000688-69.2014.5.04.0701
0000800-38.2014.5.04.0701	0000807-30.2014.5.04.0701	0000806-45.2014.5.04.0701
0000885-24.2014.5.04.0701	-	-
<b>Processos de Execução – Rito Ordinário</b>		
<b>0001141-35.2012.5.04.0701</b> (Mais antigo. Concluso em 23.05.2014: 5 meses e 26 dias)	0000331-94.2011.5.04.0701	0000697-70.2010.5.04.0701
0001351-57.2010.5.04.0701	0027900-17.2004.5.04.0701	0109900-06.2006.5.04.0701
0030200-88.2000.5.04.0701	0097700-59.2009.5.04.0701	0098100-10.2008.5.04.0701
<b>Processos Pendentes de Julgamento de Embargos de Declaração</b>		
<b>0000101-47.2014.5.04.0701</b> (Mais antigo. Concluso em 11.09.2014: 2 meses e 8 dias)	0000158-65.2014.5.04.0701	0000089-33.2014.5.04.0701
0001299-56.2013.5.04.0701	0001400-93.2013.5.04.0701	-
<b>Processos Judiciais Eletrônicos</b>		
Não há (PJE instalado em 24.10.2014)		
<b>Total: 96 processos</b>		

Juíza substituta lotada **Elizabeth Bacin Hermes**

<b>Processos de Cognição – Rito Ordinário</b>		
<b>0000103-17.2014.5.04.0701</b> (Mais antigo. Concluso em 18.08.2014: 3 meses e 1 dia)	0000524-41.2013.5.04.0701	0000671-67.2013.5.04.0701
0000771-22.2013.5.04.0701	0000993-87.2013.5.04.0701	0001227-69.2013.5.04.0701
0001242-38.2013.5.04.0701	0001263-14.2013.5.04.0701	0001144-53.2013.5.04.0701
0000750-46.2013.5.04.0701	0000183-15.2013.5.04.0701	0000428-89.2014.5.04.0701



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0000672-18.2014.5.04.0701	0001048-72.2012.5.04.0701	0001062-56.2012.5.04.0701
0001205-11.2013.5.04.0701	0001430-31.2013.5.04.0701	0000069-76.2013.5.04.0701
0000203-69.2014.5.04.0701	0000331-89.2014.5.04.0701	0000382-03.2014.5.04.0701
0000416-75.2014.5.04.0701	0000462-64.2014.5.04.0701	0000495-54.2014.5.04.0701
0000500-76.2014.5.04.0701	0000581-25.2014.5.04.0701	0000891-02.2012.5.04.0701
0000944-46.2013.5.04.0701	0000980-88.2013.5.04.0701	0001255-37.2013.5.04.0701
0001285-72.2013.5.04.0701	0001313-40.2013.5.04.0701	0001328-09.2013.5.04.0701
0001331-61.2013.5.04.0701	0001375-80.2013.5.04.0701	0001404-33.2013.5.04.0701
0000155-13.2014.5.04.0701	0000275-56.2014.5.04.0701	0001319-69.2012.5.04.0511
0001412-10.2013.5.04.0701	0001414-77.2013.5.04.0701	-
<b>Processos de Cognição – Rito Sumaríssimo</b>		
<b>0000347-43.2014.5.04.0701</b> (Mais antigo. Concluso em 18.08.2014: 3 meses e 1 dia)	0000400-24.2014.5.04.0701	0000443-58.2014.5.04.0701
0000560-49.2014.5.04.0701	0000747-57.2014.5.04.0701	0001275-28.2013.5.04.0701
0000509-38.2014.5.04.0701	0000711-15.2014.5.04.0701	0000777-92.2014.5.04.0701
0000852-34.2014.5.04.0701	-	-
<b>Processos de Execução – Rito Ordinário</b>		
<b>0000465-24.2011.5.04.0701</b> (Mais antigo. Concluso em 06.08.2014: 3 meses e 13 dias)	0084800-44.2009.5.04.0701	0000665-31.2011.5.04.0701
0076100-79.2009.5.04.0701	0094800-06.2009.5.04.0701	0058600-97.2009.5.04.0701
0116900-77.1994.5.04.0701	0036900-02.2008.5.04.0701	-
<b>Processos Pendentes de Julgamento de Embargos de Declaração</b>		
<b>0000470-12.2012.5.04.0701</b> (Mais antigo. Concluso em 12.09.2014: 2 meses e 7 dias)	0000721-93.2013.5.04.0701	0001302-11.2013.5.04.0701
0000303-58.2013.5.04.0701	0001397-12.2011.5.04.0701	-
<b>Processos Judiciais Eletrônicos</b>		
Não há (PJE instalado em 24.10.2014)		
<b>Total: 64 processos</b>		

<b>Juíza Laura Balbuena Valente Gabriel</b>		
<b>Processos de Cognição – Rito Ordinário</b>		
<b>0000734-92.2013.5.04.0701</b> (Mais antigo. Concluso em 19.03.2014: 8 meses)	0000744-39.2013.5.04.0701	0000689-88.2013.5.04.0701
0000132-04.2013.5.04.0701	0000260-24.2013.5.04.0701	0000651-76.2013.5.04.0701
0000708-94.2013.5.04.0701	0000748-76.2013.5.04.0701	0000242-03.2013.5.04.0701
0000437-64.2013.5.04.0611	0000994-09.2012.5.04.0701	0001028-81.2012.5.04.0701
0000896-24.2012.5.04.0701	0000065-05.2014.5.04.0701	-



<b>Processos Pendentes de Julgamento de Embargos de Declaração</b>		
<b>0000354-06.2012.5.04.0701</b> (Mais antigo. Concluído em 19.05.2014: 6 meses)	0001425-09.2013.5.04.0701	-
<b>Processos Judiciais Eletrônicos</b>		
Não há (PJE instalado em 24.10.2014)		
<b>Total: 16 processos</b>		

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR Pro e PJe no dia da correição)

## **7 ROTINAS DE SECRETARIA**

O Diretor de Secretaria relatou as dificuldades enfrentadas em 2014: adesão dos servidores aos dois períodos de greve e os treinamentos para implantação do PJE.

### **7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS**

Cumprimento da tarefa em 24 horas.

### **7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Tarefa executada em 24 horas.

### **7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

A execução desta tarefa estava em 10 dias. Segundo o Diretor, houve acúmulo em razão da adesão dos servidores aos dois períodos de greve.

### **7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES**

Tarefa executada em 24 horas.

### **7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

As minutas de despacho do protocolo estavam sendo elaboradas em 05 dias, na data da visita correcional.

### **7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

A certificação de decurso de prazo estava em 07.11.2014.

### **7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT**

A remessa de autos é efetuada duas vezes na semana.



## 7.8 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza os convênios regularmente.

## 7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos é efetuado três vezes por semana.

## 7.10 EXAME DOS LIVROS

### 7.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000269-20.2012.5.04.0701	<b>14.07.2014</b>	3 meses e 8 dias
2	0000183-83.2011.5.04.0701	<b>21.07.2014</b>	3 meses e 1 dia
3	0000762-94.2012.5.04.0701	<b>22.08.2014</b>	2 meses
4	0000830-78.2011.5.04.0701	<b>25.08.2014</b>	1 mês e 27 dias
5	0001366-21.2013.5.04.0701	<b>26.08.2014</b>	1 mês e 26 dias
6	0001383-91.2012.5.04.0701	<b>11.09.2014</b>	1 mês e 11 dias
7	0000972-14.2013.5.04.0701	<b>15.09.2014</b>	1 mês e 7 dias
8	0000702-87.2013.5.04.0701	<b>15.09.2014</b>	1 mês e 7 dias
9	1033300-49.1991.5.04.0701	<b>15.09.2014</b>	1 mês e 7 dias
10	0000653-12.2014.5.04.0701	<b>16.09.2014</b>	1 mês e 6 dias
11	0001275-62.2012.5.04.0701	<b>22.09.2014</b>	1 mês
12	0000526-74.2014.5.04.0701	<b>23.09.2014</b>	29 dias
13	0000784-89.2011.5.04.0701	<b>24.09.2014</b>	28 dias
14	0000271-19.2014.5.04.0701	<b>24.09.2014</b>	28 dias
15	0000857-56.2014.5.04.0701	<b>03.10.2014</b>	19 dias
16	0001015-48.2013.5.04.0701	<b>10.10.2014</b>	12 dias
17	0045700-19.2008.5.04.0701	<b>10.10.2014</b>	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.10.2014)

### 7.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0058000-13.2008.5.04.0701	<b>08.09.2014</b>	1 mês e 14 dias
2	0000640-81.2012.5.04.0701	<b>11.09.2014</b>	1 mês e 11 dias
3	0112100-59.2001.5.04.0701	<b>15.09.2014</b>	1 mês e 7 dias
4	0001268-41.2010.5.04.0701	<b>29.09.2014</b>	23 dias
5	0000358-43.2012.5.04.0701	<b>30.09.2014</b>	22 dias





6	0000930-62.2013.5.04.0701	<b>30.09.2014</b>	22 dias
7	0000631-85.2013.5.04.0701	<b>30.09.2014</b>	22 dias
8	0000466-09.2011.5.04.0701	<b>1º.10.2014</b>	21 dias
9	0000016-32.2012.5.04.0701	<b>02.10.2014</b>	20 dias
10	0001408-75.2010.5.04.0701	<b>06.10.2014</b>	16 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.10.2014)

### 7.10.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	701-00622/14	0001350-72.2010.5.04.0701	<b>18.08.2014</b>	2 meses e 4 dias
2	701-00574/1	0000367-68.2013.5.04.0701	<b>25.08.2014</b>	1 mês e 27 dias
3	701-00732/14	0038000-60.2006.5.04.0701	<b>09.09.2014</b>	1 mês e 13 dias
4	701-00717/14	0000311-98.2014.5.04.0701	<b>29.09.2014</b>	23 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.10.2014)

## **8 EXAME DOS PROCESSOS**

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 21.10.2014 uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **1.112 processos**. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

### **8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS**

#### **0001240-68.2013.5.04.0701**

**Aspectos gerais dos autos\*:** O termo de encerramento do primeiro volume da fl. 202 não foi observado, pois foram juntadas peças processuais até a fl. 209, quando foi exarado novo termo de encerramento. A certidão da fl. 612 está equivocada, pois certifica que o verso das fls. 412-452 está em branco, quando estão em branco o verso das fls. 412-542.  
**Movimentação processual:** A petição das fls. 1056-1070 foi juntada aos autos em 06.03.2014, mas os autos foram à conclusão em 18.03.2014. A petição das fls. 1115-1116 foi juntada aos autos em 22.09.2014, embora os autos tenham sido devolvidos de carga em 19.08.2014. O despacho da fl. 1117 foi proferido em 03.10.2014, mas não foi cumprido até o envio dos autos à Corregedoria. A certidão da fl. 1119/verso, onde foi certificado que páginas foram reenumeradas, foi exarada em 27.10.2014, no verso do termo de remessa dos autos para a Corregedoria da fl. 1118, datado de 23.10.2014.

#### **0001441-31.2011.5.04.0701**

**Aspectos gerais dos autos\*:** Não consta o carimbo “em branco” no verso das fls. 605-619 e fls. 621-627. **Movimentação processual:** A petição das fls. 600-601 foi protocolada em 30.06.2014, mas foi juntada aos autos em 17.07.2014. As impugnações das fls. 605-619 e



620-627 foram juntadas aos autos em 15.08.2014, mas os autos foram à conclusão em 13.10.2014.

**0000628-38.2010.5.04.0701**

**Aspectos gerais dos autos\*:** Os autos provisórios juntados aos autos não foram numerados na margem direita inferior de cada folha. **Movimentação processual:** Os autos foram devolvidos da carga em 24.07.2013, mas os autos foram à conclusão em 12.08.2013. Os autos suplementares das fls. 1156-1159 foram juntados aos autos em 15.10.2013, mas os autos foram à conclusão em 05.11.2013. A manifestação sobre o cálculo das fls. 1163-1172 foi juntada aos autos em 21.11.2013, mas os autos foram à conclusão em 03.02.2014. Os autos provisórios das fls. 1214-1223 foram juntados aos autos em 03.07.2014, mas os autos foram à conclusão em 16.07.2014. A parte foi notificada para responder à impugnação à sentença de liquidação por intermédio de publicação disponibilizada no DEJT em 12.08.2014, mas apenas foi certificado que transcorreu o prazo legal sem manifestação em 29.09.2014.

**0050100-42.2009.5.04.0701**

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** O despacho da fl. 835 foi proferido em 27.08.2012, mas não houve mais movimentações processuais até 20.03.2013, quando foi certificada a publicação de notificação no DEJT. Foi determinado no despacho da fl. 842, proferido em 18.04.2013, que se aguardasse o julgamento de recurso de revista.

**0067800-31.2009.5.04.0701**

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** Foi determinado no despacho da fl. 1190, proferido em 24.05.2013, que se aguardasse o julgamento de recurso de revista.

**0033700-50.2009.5.04.0701**

**Aspectos gerais dos autos\*:** Os autos provisórios juntados aos autos não foram numerados na margem direita inferior de cada folha. Não consta o carimbo “em branco” no verso da fl. 1167. Não foi exarado o termo de juntada da petição das fls. 1168-1170. A data de devolução da carga constante à fl. 1071 está incorreta. Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga da fl. 1187. Não consta o carimbo “esta folha contém doc.(s)” no verso das fls. 1258 e 1311. Consta do termo de juntada da fl. 1307/verso, que foi juntada petição em 30.05.2014, mas também consta do termo de juntada da fl. 1309/verso que foi juntada petição em 15.05.2014, não tendo sido observada a correta ordem cronológica dos atos processuais. Não foi registrada a devolução da carga da fl. 1325. **Movimentação processual:** A manifestação sobre o cálculo do perito das fls. 1260-1276 foi protocolada em 24.02.2014, mas os autos foram à conclusão em 12.03.2014. A petição das fls. 1326-1350 foi juntada aos autos em 23.05.2014, mas os autos foram à conclusão em 08.07.2014. A impugnação ao cálculo de liquidação das fls. 1362-1382 foi protocolada em 25.09.2014, mas foi juntada aos autos em 10.10.2014. Não houve mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria em 23.10.2014.

**0042300-60.2009.5.04.0701**

**Aspectos gerais dos autos\*:** Os autos provisórios juntados aos autos não foram numerados na margem direita inferior de cada folha. Não foi exarado termo de juntada do substabelecimento da fl. 739. Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga à fl. 740. Não foi exarado o termo de juntada do substabelecimento das fls. 990-991. **Movimentação processual:** O despacho da fl. 853 foi proferido em 23.07.2013, mas foi cumprido em 20.08.2013, quando foi expedida notificação. O despacho da fl. 1002 foi proferido em 08.04.2014, mas foi cumprido em 23.04.2014, quando foi certificada a publicação de notificação. As petições das fls. 1099 e 1101 foram protocoladas em



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

22.05.2014, mas foram juntadas aos autos em 18.06.2014. As petições das fls. 1176 e 1178 foram protocoladas, respectivamente, em 08.09.2014 e 10.09.2014, mas foram juntadas aos autos em 23.09.2014. Não houve mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria, em 23.10.2014.

0000542-33.2011.5.04.0701

**Aspectos gerais dos autos:** Os autos provisórios juntados aos autos não foram numerados na margem direita inferior de cada folha. Não consta o carimbo “esta folha contém doc.(s)” no verso da fl. 378. **Movimentação processual:** Foi certificado à fl. 479/verso, que decorreu prazo sem manifestação em 06.06.2014, mas os autos foram à conclusão em 23.06.2014.

0000082-75.2013.5.04.0701

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** A petição das fls. 327-338 foi protocolada em 22.04.2013, mas foi juntada aos autos em 06.05.2013. O despacho da fl. 361 foi proferido em 26.09.2013, mas foi cumprido em 04.11.2013, quando foi certificada a publicação de notificação. A parte foi notificada para apresentar contrarrazões por intermédio de publicação disponibilizada no DEJT em 13.11.2013, mas apenas foi certificado que decorreu o prazo em 20.01.2013. Os autos foram recebidos do Tribunal em 18.09.2014, mas apenas foram à conclusão em 21.10.2014.

0000659-53.2013.5.04.0701

**Aspectos gerais dos autos\*:** não foi exarado o termo de juntada da petição das fls. 295-296. **Movimentação processual:** A petição das fls. 360-364 foi protocolada em 26.05.2014, mas foi juntada aos autos em 18.06.2014.

0000321-45.2014.5.04.0701

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** O ofício das fls. 77-90 foi juntado aos autos em 25.07.2014, mas os autos foram à conclusão em 13.08.2014. A certidão da fl. 100 foi exarada em 26.09.2014, mas não houve mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria em 23.10.2014.

0000122-23.2014.5.04.0701

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** nada a apontar.

0000383-22.2013.5.04.0701

**Aspectos gerais dos autos\*:** Não consta o carimbo “em branco” no verso da fl. 203. **Movimentação processual:** nada a apontar.

0006900-53.2007.5.04.0701

**Aspectos gerais dos autos\*:** Consta da capa dos autos o número anterior, 00069-20007-701-04-00-0, e não o número atual, 0006900-53.2007.5.04.0701. **Movimentação processual:** Foi determinada a suspensão do processo por 180 dias no despacho da fl. 106, proferido em 30.10.2013, mas apenas foi certificado que transcorreu o prazo sem resposta do Juízo Cível em 27.10.2014. **Principal Entrave. Execução.** A execução iniciou em setembro de 2009 e não foi concluída até o momento e aguarda a disponibilização de créditos em processo de inventário.

0000092-83.2014.5.04.0831

**Aspectos gerais dos autos\*:** Não consta a data no termo de juntada da fl. 154/verso. **Movimentação processual:** nada a apontar.



0000129-49.2013.5.04.0701

**Aspectos gerais dos autos\*:** Os autos provisórios juntados aos autos não foram numerados na margem direita inferior de cada folha. **Movimentação processual:** nada a apontar.

0000328-42.2011.5.04.0701

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** nada a apontar.

0000904-30.2014.5.04.0701

**Aspectos gerais dos autos\*:** Foram exarados dois termos de remessa dos autos à Corregedoria às fls. 223 e 225. **Movimentação processual:** nada a apontar.

0087600-45.2009.5.04.0701

**Aspectos gerais dos autos\*:** Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga à fl. 704. Os autos provisórios juntados aos autos não foram numerados na margem direita inferior de cada folha. A certidão da fl. 750/verso está em branco. Não foi exarado o termo de recebimento dos autos à fl. 725/verso. **Movimentação processual:** A petição das fls. 723-724 foi juntada aos autos em 19.06.2013, mas os autos foram à conclusão em 03.07.2013. Os autos foram devolvidos em 16.07.2013, mas os autos foram à conclusão em 06.08.2013. A petição da fl. 857 foi protocolada em 11.11.2013, e o ofício da fl. 858 foi protocolado em 29.11.2013, mas os autos foram à conclusão apenas em 17.02.2014.

0000444-43.2014.5.04.0701

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** nada a apontar.

\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **1.112 processos** parados. Excetuados aqueles que estão em situação regular (aguardam cumprimento de acordo; pagamento de precatório; andamento de outros processos, nesse caso, relevante quantidade de reunidos a outro processo ou suspensos; ou decurso de prazo), verificou-se que a irregularidade consiste **demora do impulso processual e na atualização dos registros de andamento** (por exemplo, na ausência do andamento de devolução de cartas precatórias), em todas as fases. Citam-se, como exemplos, os processos nº 0001455-78.2012.5.04.0701, nº 0072300-14.2007.5.04.0701, nº 0090800-07.2002.5.04.0701, nº 0001371-14.2011.5.04.0701, nº 0000232-56.2013.5.04.0701 e nº 0000450-84.2013.5.04.0701.

## 8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.



## **9 PJe**

A implantação do PJE na Unidade Judiciária ocorreu em 24.10.2014. Para efeito de correição, foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada, remotamente, em duas oportunidades, nos dias 14.11.2014 e 18.11.2014, e com nova verificação na data da inspeção, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correicional, é a que segue:

Processos com petições avulsas – sem pendências.

Processos com pedido de tutela não apreciados – 08 processos no agrupador, entretanto apenas 05 estavam pendentes de apreciação. O mais antigo datava de 24.10.2014.

Processos com petições não apreciadas – 18 processos (mais antigo datava de 27.10.2014, processo nº 0020004-68.2014).

Processos com habilitações nos autos não lidas – sem pendências.

Mandados devolvidos pelo OJ – sem pendências.

Aguardando cumprimento de providências – sem pendências.

Aguardando cumprimento na execução – sem pendências.

Aguardando cumprimento na liquidação – sem pendências.

Controle de sobrestamento-suspensão – sem pendências.

Controle manual – prazo pós-sentença- sem pendências.

Apreciar urgentes – 05 processos.

Prazos vencidos – sem pendências.

Triagem inicial – 45 processos.

Verificou-se boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, boa organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando uma boa visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

De qualquer forma, reiterou-se ao Diretor de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual



## **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

A avaliação dos dados quanto ao acervo processual da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria revela, em princípio, que, enquanto as fases de conhecimento e de execução mantem-se em patamar estável desde 2012, a fase de liquidação vem sofrendo sensível elevação, especialmente em 2014. Em relação ao conhecimento, contribuíram o fato de que o número de casos novos tem se mantido em níveis próximos desde 2012, e também a redução significativa no número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido entre 2013 e 2014. A propósito, é válido ressaltar o desempenho da unidade no aspecto porque o índice de acordos é baixo na localidade em razão da natureza das ações propostas, especialmente aquelas contra empresas integrantes da administração pública indireta.

A respeito do aumento no número de processos na fase de liquidação, foi esclarecido pela Juíza Elisabeth Bacin Hermes, e pelo Diretor de Secretaria Flávio Ruschel, que os dois juízes atuantes na unidade alteraram os entendimentos acerca de critério de atualização monetária, o que implicou maciço retorno das contas apresentadas aos contadores – o procedimento também repercutiu “negativamente” sobre o prazo médio da fase de liquidação que está, em 2014, exageradamente acima da média da 4ª Região. A Corregedora ponderou com os gestores a possibilidade de não determinar, de plano, o refazimento das contas apenas em razão da mudança no critério, sugerindo, respeitando-se o entendimento de cada juiz, que, na sentença de homologação, registre-se a ressalva quanto ao critério adotado. Ainda, tendo sido exposta a questão ao Juiz Titular Gustavo Fontoura Vieira, o magistrado mostrou-se receptivo a adotar procedimentos para tornar mais célere a fase de liquidação; expressou sua intenção de adotar sentenças líquidas, o que repercutirá de forma a diminuir sensivelmente o prazo de tramitação na fase.

No que respeita aos prazos médios, o da fase de conhecimento também excede a média regional, porém, como explicado pelo Diretor de Secretaria, há muitas ações à espera de diligências em outras esferas judiciais. Além disso, foi informado que a maior parte das ações propostas contra empresas da administração pública indireta estadual têm 03 (três) ou 04 (quatro) demandadas no polo passivo. O aspecto tem repercussão, também, sobre os prazos médios das fases de liquidação e execução – esse último, deve ser mencionado, diminuiu em relação a 2013 e está um pouco abaixo da média estadual em 2014. A esse contexto somaram-se os dois períodos de greve dos servidores que tiveram sensível adesão na unidade.

Durante a inspeção, foram questionados os juízes e o diretor de secretaria acerca da existência de ações ajuizadas pelo PJe para as quais ainda não haviam sido designadas as audiências iniciais. Inicialmente, foi lembrado pelo Diretor de Secretaria que as Varas do Trabalho de Santa Maria



contam com regime de lotação compartilhado, por meio do qual a Juíza Elisabeth é responsável por cerca de um terço das ações ajuizadas em cada uma das varas. Assim, a marcação de audiências esteve condicionada à administração dessa proporção conjuntamente com o fato de que o Juiz Gustavo Fontoura Vieira esteve desconvidado para prolação de sentenças, razão pela qual esperava-se a definição de critérios por parte do magistrado assim que terminasse o período de desconvidação. A Corregedora ressaltou a importância de se solucionar a questão, devendo ser dada prioridade às audiências iniciais.

De qualquer forma, foi perceptível o interesse e comprometimento do Diretor e dos Juízes Titular e Substituta lotada em adotar as medidas necessárias a fim de possibilitar a tramitação processual mais célere na unidade. Os aspectos constatados quando do exame dos processos físicos, como esclarecido pelo diretor de secretaria, estão relacionados aos períodos de greve já mencionados. A respeito do comprometimento dos servidores da vara, deve ser louvado o cuidado com os lançamentos da fase de execução, não tendo sido constatado nenhum devedor incluso indevidamente no BNDT em execuções já encerradas definitivamente. Ademais, a unidade atingiu a maior parte das metas do CNJ cujo cumprimento é monitorado pela Corregedoria.

O Juiz Titular Gustavo Fontoura Viera e a Juíza Substituta Lotada Elisabeth Bacin Hermes demonstram comprometimento e interesse em promover a constante melhoria no serviço realizado pelas varas junto ao jurisdicionado, assim como a Corregedora pode constatar o bom desenvolvimento da sua produtividade de acordo com os compromissos assumidos com a Corregedoria.

## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que, ao efetuar a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), proceda ao registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR, a fim de que sejam evitadas eventuais distorções estatísticas.

### **ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 – 2014)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados até 30.09.2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período.

### **ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2014)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no encerramento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud,



HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

### **ITENS 6.3 e 6.4 – (Prazo Médio Audiências Iniciais e Prazo Médio Audiências de Encerramento da Instrução)**

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

Recomenda-se a unidade envide esforços para que seja observado o prazo de tramitação processual de 180 dias desde a realização da audiência inicial até o encerramento da instrução.

## **13 DETERMINAÇÕES**

### **ITEM 3.5. (Incidentes Processuais)**

Determina-se que, em relação **aos processos descritos no item 3.5**, a Secretaria realize um cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando, se necessário, andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados quando for o caso.

### **ITEM 6.8 (Sentenças com prazo excedido)**

Determina-se que o Juiz Titular **Gustavo Fontoura Vieira** e a Juíza Substituta lotada **Elizabeth Bacin Hermes** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.8 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível.

Cientifique-se a Juíza **Laura Balbuena Valente Gabriel** acerca dos processos conclusos há mais de 50 dias, indicados no mesmo item deste relatório, para que profira a sentença com a maior brevidade possível.

### **ITENS 7.10.1 e 7.10.2 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.





### **ITEM 7.10.3 (Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias)**

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.10.3 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

### **ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) objetivando a correta identificação da Vara do Trabalho inspecionada, proceda à reautuação da capa autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, conforme a previsão do art. 75 da CPCR;
- b) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- d) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- e) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- f) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- g) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- h) nos casos de suspensão por dependência de julgamento de outras demandas, a Unidade Judiciária faça constar, nos andamentos do sistema inFOR, o número completo dessas demandas e o respectivo Juízo onde se processam, a fim de possibilitar aos interessados facilmente acompanhar o andamento das ações.
- i) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCR.
- j) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR.



## 8.2 (Irregularidades nos Andamentos no Infor)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **1.112 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

a) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito (processos nº 0001455-78.2012.5.04.0701, nº 0072300-14.2007.5.04.0701, nº 0090800-07.2002.5.04.0701);

b) devolva Cartas Precatórias ou dê andamento às devolvidas (processos nº 0001371-14.2011.5.04.0701, nº 0000232-56.2013.5.04.0701, nº 0000450-84.2013.5.04.0701).

## 14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às unidades judiciárias desse foro. Compareceu o advogado Alessandro Oliveira Ramos, Vice-Presidente da OAB local, que expressou sua preocupação com as dificuldades para designação de pautas na 2ª Vara, justificadamente em razão da necessidade tratamento de saúde do Juiz Titular Marco Aurélio; colocou-se à disposição para auxiliar no que fosse necessário.

## 15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## 16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Gustavo Fontoura Vieira, pela Juíza Substituta Elizabeth Bacin Hermes, pelo Diretor de Secretaria Flávio Ruschel e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck**  
**Corregedora Regional**